



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 003/2018

Dispõe sobre a alteração de mão de direção em via pública. THIAGO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, do § 1º, do art. 166-B da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido como “*mão única de direção*” para tráfego de veículos, a Avenida dos Gerânios, localizada no Jardim bela Vista, sentido centro-bairro.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 05 de janeiro de 2018.

THIAGO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal A Folha no dia 13/01/2018.
Jorge Alberto Galimberti - Chefe de Gabinete